Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Fernando Cabral de Mello
[illegible]
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
Carlos José da Costa Araujo
Clidenor Félix de Almeida
Antônio Carlos Rodrigues de Mello Junior
[illegible]
José Batista Santiago
[illegible]

Ata da sétima sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de abril de 1996.

Às vinte horas do dia 29 de abril de 1996, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Arnaldo Trajano de [illegible] havendo comparecido os seguintes vereadores: [illegible] son Andrade, Fernando Cabral de Mello, [illegible] de Sousa e Silva, Romualdo Francisco [illegible] Silva, Arlindo Paulino da Silva, Carlos José da Costa Araujo, Clidenor Félix de Almeida, Antonio Carlos Rodrigues de Mello Junior, Maria José, João Batista Santiago e Benedito Nilton Henrique. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores p[illegible] foi a mesma posta em votação sendo ap[illegible] por unanimidade. Do expediente ainda constou [illegible] Pareceres da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 293/96; da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei 294/96; e o Requerimento nº 09/96 de autoria do vereador Bruno de Sousa e Silva, o qual foi posto em discussão. Ocupou a Tribuna o autor do referido requerimento dizendo que este Requerimento é um voto de apoio e solidariedade a Dra Maria de Fátima Cavalcante Fonseca primeira Dama deste município

pelas acusações de calúnias e difamação que foram vinculadas na imprensa falada e escrita do Estado como sabemos é uma pessoa que merece todo nosso respeito e que esta acusação não é verdadeira, inclusive a população já demonstrou seu repúdio a estas atitudes desonestas, portanto peço apoio a todos vereadores a este requerimento; peço também ao Sr. Presidente que este requerimento seja incluído na ordem do dia. O Presidente acatou o pedido. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade.* O Presidente colocou em pauta a Ordem do dia que constou do Projeto de Lei 293/96 e seu respectivo Parecer; o Projeto de Lei 294/96 e seu respectivo Parecer e o Requerimento nº 09/96. Por ordem foram colocados em discussão o Parecer e o Projeto de Lei 293/96. Não havendo discussão foram aprovados por unanimidade, posto em discussão o Parecer e o Projeto de Lei 294/96 foram aprovados por unanimidade em discussão o Requerimento nº 09/96, ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, inicialmente pediu dispensa das demais votações aos Projetos que já foram aprovados. o qual foi deferido pelo Presidente. continuando o orador disse que: na qualidade de líder da bancada do PFL nesta casa, peço aos meus colegas de Partido vereadores Arlindo Paulino da silva, Cidenor Felix de Almeida, Carlos José da Costa Araujo, e Fernando Cabral de Melo que juntamente comigo se retirem do Plenário, ou seja; não participaremos de discussão e votação do requerimento de autoria do vereador Breno de Sousa e silva por considerar-

mos desnecessário sua aprovação e peço ao Sr. Presidente que após a retirada da bancada do PFL do plenário, o mesmo faça verificação de quorum, pois se encontra presente 12 vereadores e com a retirada 5 vereadores ficará apenas 7 vereadores número insuficiente para a aprovação deste Requerimento. O vereador Fernando Cabral concordou plenamente com o vereador Edilson Andrade; em seguida retiraram-se do plenário. Ocupou a Tribuna o vereador Benedito Nilton Henrique que parabenizou o vereador Breno por este Requerimento por ser mais que justo por que vem resgatar a moral e a dignidade de uma dama deste Município. O Presidente verificando o número de quorum constatou que estam presentes apenas 7 vereadores: Arnaldo Trajano de Araujo, Breno de Sousa e silva, Benedito Nilton Henrique, João Batista Santiago, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Romualdo Francisco da silva e Maria José Araujo. Sendo assim a referida Matéria não poderá ser votada por falta de quorum para sua aprovação tornando-se a Matéria Rejeitada. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão como também o período ordinário agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de abril de 1996.

Aprovada por unanimidade em 01-07-96

Arnaldo Trajano de Araujo
Fernando Cabral de Melo
Edilson Andrade
Carlos José da Silva Araujo
Maria Auxiliadora Correa de Melo
Arlindo Faustino da Silva
Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior
Chaenes Felix de Almeida
José Batista Santiago
Jorge Luis de Carvalho
Romualdo Francisco da Silva
Benedito Nilton Henrique
José Barbosa de Sucena

Ata da primeira sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de julho de 1996.

Às vinte horas e quinze minutos do dia 01 de julho de 1996, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, tendo comparecido os seguintes vereadores Edilson Andrade, Fernando Cabral e Breno de Souza e Silva, Carlos José da Silva Araujo, Maria Auxiliadora Correa de Melo, Arlindo Faustino da Silva, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Chaenes Felix de Almeida, José Batista Santiago, Jorge Luis de Carvalho, Romualdo Francisco da Silva, Benedito Nilton Henrique e José Barbosa de Sucena. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e explicou que esta sessão tem como finalidade aceitar ou não denuncia contra o atual Prefeito Constitucional o Sr. Geraldo Correia Fonseca Filho, apresentada pelo Sr. José Geraldo de Araujo, brasileiro casado, auxiliar de contabilidade, portador do Titulo eleitoral nº 17047112/01, zona 06ª, secção 061, domiciliado em Itabaiana reside na rua Erinaldo correa da silva nº 111 bairro de alto Alegre. Após a explicação o Presidente mandou fazer a leitura da ultima